



Um curioso caso envolvendo uma empregada e a patroa, em Taguatinga, está dando o que falar nas redes sociais e em vários veículos de Comunicação. A Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10) confirmou a demissão por justa causa de uma empregada doméstica por ter utilizado, diversas vezes, roupas da patroa e publicado, no Facebook, fotos feitas no quarto e na cama do casal empregador. A decisão foi unânime, nos termos do voto da relatora, desembargadora Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro, que manteve a sentença da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga. As fotografias foram utilizadas como prova pelo empregador, que alegou que os fatos motivaram a justa causa devido à quebra da relação de confiança com a empregada.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: Internet